

Rádio Panamericana S.A.

CNPJ 60.628.922/0001-70 - NIRE 35300029763

Ata de Assembleia Geral Ordinária Realizada em 20/04/22.

Local e data: Sede Social da empresa, localizada na Avenida Paulista, 807, 24º andar, São Paulo, SP, em 20 de abril de 2022, às 9:00 horas. **Convocação:** Conforme anúncios/editais publicados nos jornais Diário Oficial de São Paulo (nos dias 15/04/2022; 18/04/2022) e Jornal "GAZETA DE S. PAULO" (nos dias 15/04/2022; 18/04/2022), sendo três publicações de editais de convocação e três referente a publicidade das demonstrações financeiras. **Ordem do dia:** Deliberar sobre a) Tomada de contas dos Administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas aos exercícios sociais findados em 31 de dezembro de 2020 e 2021, respectivamente; b) Deliberação sobre a destinação do lucro líquido do exercício, a distribuição de dividendos e o pagamento dos juros sobre o capital próprio; c) Eleger os diretores da companhia (Diretoria Estatutária), para o período de 30 de abril de 2022 a 30 de abril de 2024; d) Fixação da remuneração global anual dos Administradores da Companhia e estabelecimento de critérios de distribuição escalonada da referida remuneração; e) Ratificação de atos e deliberações tomadas em reuniões de diretoria, na forma dos Estatutos Sociais da Cia. **Presença:** Compareceram à Assembleia os seguintes acionistas: Antonio Augusto Amaral de Carvalho (representado pela Sra. Margarida Leopoldo e Silva de Carvalho, na forma da Procuração lavrada perante as Notas do 23º Tabelionato de Notas da Capital, no livro nº 4316, às fls. 033/036, cuja cópia fica arquivada na sede social desta empresa); Margarida Leopoldo e Silva de Carvalho; Antonio Augusto Amaral de Carvalho Filho; Maria Helena Leopoldo e Silva de Carvalho; Marcelo Leopoldo e Silva de Carvalho, Maria Sílvia Leopoldo e Silva de Carvalho e Maria Fernanda Leopoldo e Silva de Carvalho. **Direção dos trabalhos:** Presidente: Sr. Antonio Augusto Amaral de Carvalho Filho; e Secretário: Sr. Marcelo Leopoldo e Silva de Carvalho. **Forma da Ata:** Sumária, conforme artigo 130, parágrafo 1º, da Lei nº 6.404, de 15.12.1976. **Deliberações:** Por unanimidade, e observado o "quorum" do §2º, do Artigo 12 do Estatuto Social da Companhia, os acionistas deliberaram: **A)** Aprovar as contas dos administradores e as demonstrações financeiras dos exercícios de 2020 e 2021, findos na forma que foi publicada e acatando todas as explicações do Diretor-Presidente, notadamente quanto a aplicação em outras empresas, contratos de mútuos firmados com entes exógenos a sociedade, arrendamento e locação de bens e direitos a outras empresas, inclusive e especialmente no que toca o nome e marcas "Jovem Pan" em favor da empresa Digital Seven - Produtora e Distribuidora - Eirelli, pessoa jurídica com sede na Av. Paulista, 807 - 20º andar - Bela Vista - São Paulo - SP - CEP 01311-914, inscrita no CNPJ sob o nº 56.137.979/0001-07, que explorarão atividades não abrangidas pela Cia. presente (Jovem Pan), e investimentos em tecnologia; **B)** Aprovar, por unanimidade, a continuidade da aplicação de parcela do lucro líquido em investimentos tecnológicos e ampliação dos estúdios de áudio e vídeo, contratação de empresas e pessoas jurídicas para a prestação de serviços especializados e afins a atividade de radiodifusão e suas atividades-meio, bem como manter a política atual de distribuição de dividendos e remuneração de juros sobre o capital próprio e favor dos acionistas; **C)** Colocada em pauta a eleição da diretoria estatutária, foi eleita, por unanimidade, a seguinte Diretoria Estatutária: **Diretor-Presidente: Antonio Augusto Amaral de Carvalho Filho**, brasileiro, divorciado, radialista, domiciliado à Av. Paulista, 807 - 14º andar, na Capital do Estado de São Paulo, portador do RG nº 5.466.303 e inscrito no CPF/MF sob o nº 635.521.598-00; **Diretora Vice-Presidente: Maria Helena Leopoldo e Silva de Carvalho**, brasileira, divorciada, radialista, residente e domiciliada à Rua Escobar Ortiz nº 604, 3º andar, na Capital do Estado de São Paulo, portadora do RG nº 5.466.304-0 e inscrita no CPF/MF sob o nº 013.100.238-40; **Diretor Vice-Presidente: Marcelo Leopoldo e Silva de Carvalho**, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens com Marina Oliveira Martins de Carvalho, radialista, residente e domiciliado à Av. Paulista, 807 - 20º andar, na Capital do Estado de São Paulo, portador do RG nº 5.466.305-2 e inscrito no CPF/MF sob o nº 935.800.538-68; **Diretora Vice-Presidente: Maria Sílvia Leopoldo e Silva de Carvalho**, brasileira, divorciada, radialista, residente e domiciliada à Rua Bela Cintra nº 1886, apartamento 91, na Capital do Estado de São Paulo, portadora do RG nº 5.466.312-X e inscrita no CPF/MF sob o nº 063.184.968-82; **Diretora Vice-Presidente: Maria Fernanda Leopoldo e Silva de Carvalho**, brasileira, divorciada, radialista, residente e domiciliada à Rua Caçununga nº 3, na Capital do Estado de São Paulo, portadora do RG nº 7.212.365-5 e inscrita no CPF/MF sob o nº 088.786.578-08; **Diretor Vice-Presidente: José Carlos Pereira da Silva**, brasileiro, casado, jornalista, residente e domiciliado nesta Capital do Estado de São Paulo à Rua Edson nº 964, apto. 41, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.911.610-4 e inscrito no CPF/MF sob o nº 047.830.268-15. Aos quais foi dada a posse em seus respectivos cargos, com mandato (retroativo) a partir de 1º de maio de 2020 até 30 de abril de 2022, nos termos do Artigo 7º, "caput", do Estatuto Social da Companhia; e aprovaram, por unanimidade, a fixação da remuneração global dos administradores no patamar mínimo legal. Os diretores reeleitos, declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da companhia, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. **D)** Quanto ao Relatório de Atividades, após ter sido lido e discutido o relatório de atividades da Diretoria, com relação ao período findo, foram ratificadas todas as decisões e gestões da diretoria, cujo mandato se encerra, bem como autorizado que a nova diretoria eleita mantenha as políticas e práticas administrativas até agora empreendidas, inclusive autorizando e deixando ao seu mister a negociação e contratação de arrendamentos, mútuos e cessões de marcas, abertura de filiais, contratação de empréstimos e obrigações, política de racionalização tributária, estabelecimento de políticas de remunerações aos prestadores e colaboradores e outorga de mandatos, nos limites dos Estatutos Sociais da Cia; e **E)** Como derradeiro item da ordem do dia (Fixação da remuneração global anual dos Administradores da Companhia e estabelecimento de critérios de distribuição escalonada da referida remuneração) a assembleia, por unanimidade, aprovou que a remuneração dos administradores, acima eleitos, se dê de forma escalonada e não uniforme, dentro dos critérios legais, e que os valores e escalonamentos, sejam estabelecidos pelo colegiado dos diretores, na forma dos Estatutos Sociais da companhia. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar e ninguém mais desejando fazer uso da palavra o Sr. Presidente solicitou a lavratura desta ata, que após lida e aprovada foi assinada por todos. São Paulo, 20 de abril de 2022. A presente é cópia fiel da transcrita no livro próprio. **Antonio Augusto Amaral de Carvalho Filho** - Presidente; **Marcelo Leopoldo e Silva de Carvalho** - Secretário. **Visto: Esper Chacur Filho** - Advogado - OAB 98604. JUCESP nº 279.085/22-9 em 1/6/22. Gisela Simiema Ceschin - Secretária-Geral.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a Infraestrutura
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>